

PRESIDÊNCIA PORTARIAS

*Institui o Plano Anual de Capacitação
2017 do Instituto Chico Mendes.
(Processo nº 02070.002801/2008-77).*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016.

Considerando o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria Normativa nº 106, de 30 de dezembro de 2008, que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do ICMBio;

Considerando as recomendações do Comitê Gestor de Capacitação, memória de cálculo de valores e demais documentos constantes do processo SEI nº 02070002801/2008-77, resolve:

Nº 158, DE 01.03.2017 - Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação 2017 do Instituto Chico Mendes.

Art. 2º O Plano Anual de Capacitação – PAC tem como objetivo geral assegurar e promover a implementação de um programa de educação continuada que atenda às necessidades institucionais, com vistas à preparação dos servidores para desempenharem suas atribuições com efetividade.

Art. 3º São objetivos específicos do PAC:

- a) Contribuir para que o servidor construa conhecimentos que permitam o desenvolvimento do pensamento crítico acerca de seu papel institucional, como cidadão e como profissional;
- b) Dar continuidade à implementação, no âmbito do ICMBio, do processo de educação continuada, proporcionando aos servidores condições necessárias ao cumprimento de suas atribuições e visando o alcance da missão institucional;
- c) Envidar esforços para que cada ação de capacitação reflita direta ou indiretamente na potência de ação institucional;
- d) Promover a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados aos beneficiários da Política Nacional de Meio Ambiente; e
- e) Oportunizar situações de aprendizagem nas modalidades presencial, a distância e mista.

Art. 4º São diretrizes do Plano Anual de Capacitação 2017:

- a) Implementar a Política de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio;
- b) Promover a formação continuada dos servidores com o objetivo de aprimorar os serviços prestados atendendo às metas institucionais e a promoção funcional daqueles;
- c) Ampliar parcerias com instituições, nacionais e internacionais, para a execução dos eventos de capacitação;

- d) Ampliar o planejamento e execução de cursos na modalidade a distância;
- e) Promover, em conjunto com instituições parceiras, cursos de pós-graduação com apoio à participação dos servidores; e
- f) Planejar e executar eventos de capacitação com o Ministério do Meio Ambiente e vinculadas e outras instituições parceiras, propiciando desta forma a participação de servidores desses órgãos como aprendizes e instrutores.

Art. 5º São metas do Plano Anual de Capacitação 2017:

- a) Executar 70% dos eventos de capacitação constantes no Anexo I;
- b) Capacitar 20% dos gestores/chefes do ICMBio; e
- c) Capacitar 30% de servidores efetivos em pelo menos uma capacitação prevista no PAC.

Art. 6º O PAC 2017 está organizado em quatro eixos temáticos:

- a) Formação básica ou transversal – compreende eventos de capacitação destinados a todos os servidores independentemente do cargo exercido ou da área em que atuam;
- b) Formação técnica – compreende eventos de capacitação destinados a grupos de servidores em razão do cargo exercido ou área em que atuam com o objetivo de desenvolver competências (conhecimento, habilidade e atitude) técnicas relacionadas à área de atuação específica;
- c) Formação gerencial – compreende eventos de capacitação destinados prioritariamente a servidores que exercem função de chefia, com o objetivo de fornecer ferramentas de gestão que auxiliem de forma efetiva na atuação dos gestores do ICMBio; e
- d) Formação específica – compreende eventos de capacitação destinados ao atendimento de demandas individualizadas em decorrência da área que o servidor atua.

Art. 7º O conjunto de eventos de capacitação, dentro de um eixo, com afinidade entre si formam os ciclos que podem ser realizados de duas formas:

- I - aberto ou em formato de cardápio – o aprendiz escolhe qual (is) evento (s) quer participar dentre um conjunto que lhe é ofertado, e
- II – fechado – o aprendiz é o mesmo ao longo de todo o ciclo.

Art. 8º As ações de capacitação previstas no PAC respeitam os seguintes valores:

- I - excelência em resultados;
- II - foco no servidor;
- III - flexibilidade;
- IV - dinamismo;
- V – inovação;
- VI - ética; e
- VII - criatividade.

Art. 9º O Plano de Curso é de caráter obrigatório, conforme Portaria ICMBio nº 9, de 12 de fevereiro de 2014, e deverá ser entregue pelo Coordenador de Curso em até 5 dias úteis antes da realização do evento de capacitação.

Parágrafo único – O pagamento de Gratificação por Encargo de Curso fica condicionado ao cumprimento das exigências da Portaria citada no caput.

Art. 10 O PAC 2017 será permanentemente monitorado pelo Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP e avaliado após o encerramento das atividades de capacitação no ano, considerando como subsídio os relatórios de avaliação dos eventos de capacitação emitidos pela ACADEBio.

Art. 11 Nos casos em que o servidor selecionado/aprovado para participar de evento de capacitação deste PAC não puder comparecer, deverá comunicar por escrito, antes do início do curso à ACADEBio e a sua chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor que, depois de confirmada sua participação em evento de capacitação, não comparecer ou abandoná-lo sem a devida justificativa, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação no período de 6 (seis) meses.

Art. 12 Os servidores que participarem de ciclos fechados ou de programas de formação de longa duração, não poderão participar de outros cursos até que aqueles sejam finalizados, salvo em situações de interesse maior da Instituição, manifestados formalmente pela Diretoria afeta ao tema ou Presidência.

Art. 13 Os eventos de capacitação previstos neste Plano Anual de Capacitação deverão acontecer dentro do exercício de 2017 e prioritariamente executados no Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADEBio.

Art. 14 Os cursos que utilizam o Ambiente Virtual de Aprendizagem do ICMBio, integralmente ou parcialmente e que estão contemplados no Plano Anual de Capacitação, deverão, em seu módulo a distância, ser realizados preferencialmente durante o horário de trabalho do servidor, condicionado à ciência da chefia imediata.

Parágrafo único. Outros cursos, organizados e executados por instituições parceiras na modalidade de ensino a distância, que receberem apoio, divulgação ou aprovação da ACADEBio e com prévia autorização da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, também deverão ser realizados, preferencialmente, durante o horário de trabalho do servidor, condicionado à ciência da chefia imediata.

Art. 15 Fazem parte do Quadro de ações de capacitação os eventos constantes no Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único. O Anexo I é composto pelo quadro resumo de ações de capacitação, condicionado à memória de cálculo do processo SEI nº 02070002801/2008-77.

Art. 16 A inclusão de temas de capacitação não previstos nesta Portaria, bem como a realização de despesas que ultrapassem a previsão orçamentária, somente poderão ocorrer após aprovação da DIPLAN.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

ANEXO I – Plano Anual de Capacitação do ICMBio - PAC 2017

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	CURSO	LOCAL	FONTE DE RECURSOS	
FORMAÇÃO BÁSICA	TRANSVERSAL	Curso de Banco de Dados e Estatística Básica	Turma I	ACADEBio	Orçamentário
			Turma II	ACADEBio	Orçamentário
		Curso SEI - Sistema Eletrônico de Informação e Gestão Documental	EaD	Orçamentário	

FORMAÇÃO BÁSICA	TRANSVERSAL	Curso de Comunicação - Porta Vozes do ICMBio		EaD	Externo - parceiro
		Workshop de Fotografia e Banco de Imagens		SEDE BsB	Orçamentário
		Ciclo Aberto de Cursos Operacionais	Sobrevivência na Selva e Resgate em Ambientes Remotos	Decentralizado	Externo - parceiro e projeto
			Resgate e Primeiros Socorros	Decentralizado	Externo - parceiro e projeto
			Condução e Mecânica de Veículos 4x4 e Embarcações	Decentralizado	Externo - parceiro
FORMAÇÃO TÉCNICA	ADMINISTRATIVA	Curso Básico de Elaboração e Gestão de Termos de Referência e Planos de Trabalho		EAD	Orçamentário
		Curso de Gestão e Execução de Contratos		SEDE BsB	Orçamentário
		Treinamento em Serviço em Sistemas e Rotinas Administrativas		SEDE BsB/UAAF	Orçamentário
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Curso de Capacitação da Ferramenta QlikView		ANA	Orçamentário
	PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL	Oficina para Atualização de Instrutores		ACADEBio	Orçamentário
		Oficina do Projeto Político Pedagógico - PPP e Novo Modelo de Gestão da ACADEBio		ACADEBio	Orçamentário
		Oficina de Planejamento do CFI		ACADEBio	Orçamentário
		Curso de Formação de Instrutores - CFI		ACADEBio	Orçamentário
		Curso de Formação de Instrutores de Brigada		PARNA Chapada dos Veadeiros	Orçamentário e externo - projeto

FORMAÇÃO TÉCNICA	PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL	Curso de Formação de Instrutores de Uso Público		ACADEBio	Orçamentário e externo - parceiro
		Curso de Desenvolvimento e Implementação de Ensino a Distância (EAD): Conteúdo, Tutoria e Administração da Plataforma Moodle		EaD	Orçamentário
	GEO- PROCESSAMENTO	Oficina de Planejamento do Ciclo de Geoprocessamento		ACADEBio	Orçamentário
		Ciclo de Geoprocessamento	Curso de Introdução ao Geoprocessamento e QGIS Básico	EaD	Orçamentário
			Curso de QGIS básico	Itaituba	Orçamentário
			Curso de QGIS Avançado	Itaituba	Orçamentário
			Curso Avançado em Geoprocessamento	ACADEBio	Orçamentário e externo - projeto
			Curso de GPS, Trackmaker e Google Earth	EaD	Orçamentário
			PESQUISA E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE	Ciclo de Monitoramento da Biodiversidade	
	Curso de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies e Ecossistemas			ACADEBio	Externo - parceiro
	Capacitação em Plano de Ação Nacional de Espécies Ameaçadas - PAN			CEPENE	Orçamentário e externo
	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	Curso de Introdução à Manifestação para o Licenciamento Ambiental		EaD	Orçamentário
		Curso de Avaliação de Impactos Ambientais e Métodos de Monitoramento Ambiental		ACADEBio	Orçamentário
		Curso de Padrões Abertos para Plano de Manejo		ACADEBio	Orçamentário e externo -

FORMAÇÃO TÉCNICA	CRIAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO UC			projeto
		Curso de Integração de Serviços Ecosistêmicos	EaD	Orçamentário e externo - projeto
		Curso de Capacitação para o Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão - SAMGe	EaD	Orçamentário
		Curso de Capacitação para o Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão - SAMGe	CEPENE	Orçamentário e externo - projeto
		Curso de Facilitação para o Planejamento de UC	ACADEBio	Orçamentário
		Curso Zonation Aplicado à Criação de UC	SEDE	Orçamentário
		Curso de Mecanismos de Gestão Integrada (NGI e Mosaicos)	ACADEBio	Externo - projeto
	PROTEÇÃO	Oficina de Planejamento do Curso de Fiscalização	ACADEBio	Orçamentário
		Oficina de Planejamento do Curso de Brigada	PARNA Serra da Canastra	Externo - projeto
		Curso de Formação de Fiscais com Aquisição de Porte	ACADEBio	Orçamentário
		Curso de Atualização em Abordagem, Armamento e Emprego de IMPO - Renovação de Porte de Armas	ACADEBio	Orçamentário
		Curso de Fiscalização em Flora (Ciclo Gestão Ambiental Aplicada às Unidades de Conservação da BR-163)	BR 163	Externo - projeto
		Atividade Prática Ciclo Proteção (Ciclo Gestão Ambiental Aplicada às Unidades de Conservação da BR-163)	BR 163	Externo - projeto

FORMAÇÃO TÉCNICA	USO PÚBLICO	Seminário de Turismo na Amazônia		Manaus	Orçamentário e externo - parceiro
		Oficina de Planejamento de Uso Público em Áreas Protegidas		Brasília	Orçamentário e externo - parceiro
		Workshop de Monitoramento da Visitação		ACADEBio	Orçamentário e externo - parceiro
		Curso de Planejamento e Implantação de Projetos e Operação de Trilhas de Mountain Bike		Flona Brasília	Orçamentário e externo - parceiro
		Oficina de Planejamento, Manejo e Operação de Circuitos Aquáticos		PARNA Anavilhanas	Orçamentário e externo - parceiro
		Oficina de Ordenamento de Mergulho Recreativo		UC	Orçamentário e externo - parceiro
		Oficina de Estruturação e Manejo de Área de Acampamento		PARNA ITATIAIA	Orçamentário e externo - parceiro
		Oficina de Planejamento e Manejo de Trilhas		UC	Orçamentário e externo - parceiro
		Oficina de Interpretação Ambiental		APA Baleia Franca	Orçamentário e externo - parceiro
		Oficina para Desenvolvimento de Material Didático e Roteiros de Interpretação Ambiental		ACADEBio	Orçamentário e externo - parceiro
	GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	III Ciclo de Gestão Socioambiental - Edição Pan Amazônico	Módulo I	ACADEBio	Orçamentário e externo - projeto
			Módulo II	ACADEBio	Orçamentário e externo - projeto
			Módulo III	ACADEBio	Orçamentário e externo - projeto
		Participação Social para o Planejamento de UC		Jardim Botânico BsB	Externo - parceiro
Oficina de Planejamento do III Ciclo de Gestão Socioambiental		ACADEBio	Orçamentário		

FORMAÇÃO TÉCNICA	CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL	Curso de Regularização Fundiária	EaD	Orçamentário
		Oficina de Planejamento do (s) Curso (s) de Regularização Fundiária	ACADEBio	Orçamentário e externo
		Curso para Fiscais de Contrato Aplicado ao Georreferenciamento de Imóveis e UC	ACADEBio	Orçamentário e externo
		Curso para Fiscais de Contrato Aplicado ao Georreferenciamento de Imóveis e UC	UC	Orçamentário e externo
FORMAÇÃO GERENCIAL	FORMAÇÃO PARA GESTORES	Liderança e Gestão de Equipes	ACADEBio e BR 163	Externo - projeto
		Curso de Gestão para Resultados - Módulo Avançado	ACADEBio e FGV	Externo - parceiro
		Curso de Negociação, Articulação Interinstitucional e Estabelecimento de Parcerias	ACADEBio e BR 163	Externo - projeto
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERENCIAL + TÉCNICA				R\$ 1.649.618,05
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	17º Seminário Anual de Gerenciamento de Áreas Protegidas		Montana, EUA	Externo - parceiro
	17º Curso Internacional de Manejo de Áreas Protegidas		Colorado, EUA	Externo - parceiro
	Seminário de Planejamento e Gestão de Turismo em Áreas Protegidas		Colorado, EUA	Externo - parceiro
	DEMANDA ESPONTÂNEA			Orçamentário
	PÓS GRADUAÇÃO			Orçamentário
SUBTOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA				R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.999.618,05

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, **R E S O L V E**:

Nº 172, DE 06.03.2017 - Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 718, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 10 de novembro de 2016, e prorrogada pela Portaria nº 04, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 05/01/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.002035/2012-27.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Damião Dantas de Sousa**, Analista Ambiental, matrícula **SIAPÉ nº 0680324**; **Antônio Cesar Caetano**, Analista Ambiental, matrícula **SIAPÉ nº 1365462**; e **Guilherme Menezes Betiollo**, Analista Ambiental, matrícula **SIAPÉ nº 1714057**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.002035/2012-27 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19/03/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 04 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 173, DE 06.03.2017 - Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 14/03/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 808, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 174, DE 06.03.2017 - Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 13/03/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 807, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando o Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Qualificação – GQ, instituída pela Lei nº 12.788, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria ICMBio nº 174, de 22 de março de 2013, **RESOLVE**:

Nº 178, DE 07.03.2017 - Art. 1º Conceder a Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 13-B, da Lei nº 10410, de 11 de janeiro de 2002, aos servidores do